

## NARRATIVA DO CONSELHO PEDAGÓGICO Nº 52 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

### 1. INFORMAÇÕES.

- 1.1. Portaria n.º29/2018, de 23 de janeiro, destinada à elaboração das listas de graduação nacional de 2022, para acesso aos 5.º e 7.º escalões dos docentes avaliados com Bom.**

O agrupamento apresenta 21 docentes a integrar as listas nacionais de candidatura a vaga nacional para progressão.

**1.2. Concurso para recrutamento de técnicos especializados - psicólogos.**

Concorreram 31 candidatos, dois desistiram antes da fase de entrevista. As candidatas admitidas ao preenchimento das vagas são as seguintes:

- 1.º Maria do Carmo Martins Dias de Barros, para 35 horas;
- 2.º Sara Cardoso Pereira, para 18 horas.

### 2. Aprovação dos critérios gerais específicos de avaliação de avaliação.

Foram aprovados os critérios específicos de avaliação para o agrupamento, incluindo a Formação em Contexto de Trabalho e Provas de Aptidão Profissional.

Todas as propostas respeitam os princípios da avaliação de alunos tipificados no respetivo lavrado legal e em conformidade com o aprovado nos critérios gerais.

### **3. Aprovação do tema aglutinados Plano Anual de Atividades.**

No seguimento da auscultação aos departamento curriculares, o Conselho Pedagógico delibera pela o seguinte tema:

Pensar, envolver e aprender na diversidade.

### **4. Alunos com mobilização de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão.**

#### **4.1. Aprovação de RTP.**

Aluno Khevin Cristiano Carvalho Rodrigues, da escola EB/JI N° 1 da Serra das Minas.

### **5. Outros assuntos.**

#### **5.1. Plano Anual de Atividades.**

As atividades terão de ser lançadas na plataforma GARE até dia 11.10.2022.

Visitas de estudo realizar-se-ão até início do mês de maio, exceto Pré-Escolar, 1.ºCiclo, bem como EMRC e 10.º ano dos cursos profissionais.

Acresce referir que, uma vez que integrámos o Estudo de Desenvolvimento de Competências Sociais e Emocionais, da UNESCO, deverá figurar nos objetivos de cada atividade proposta o seguinte:

*Desenvolver competências sociais e emocionais nos alunos.*

## **5.2. Reunião dos diretores escolares do concelho com Vice-presidente da Câmara Municipal de Sintra.**

Na referida reunião, foi colocado como ponto de interesse, solicitado pelo diretor, a questão da necessidade de manutenção dos espaços desportivos utilizados pela entidades externas patrocinadas pela edilidade. Foi dito que a ação de intervenção seria articulada entre a Câmara Municipal e a Parque Escolar.

## **5.3. Medida 2 PAQUE 2 - Cursos Profissionais.**

A senhora coordenadora dos cursos profissionais, professora Leonor Duarte, apresentou as propostas do diferentes cursos profissionais, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Parecer do Conselho Pedagógico,

Os materiais orçamentados são fulcrais para otimização do processo de ensino e aprendizagem dos alunos, na medida em que potenciam as capacidades técnicas necessárias à sua formação.

## **5.4. Clube de Desporto Escolar.**

O Desporto Escolar é uma atividade de complemento curricular. É um conjunto de práticas lúdico desportivas desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade do agrupamento.

O papel do Desporto Escolar revela a sua importância na promoção da saúde e condição física, na aquisição de hábitos e condutas motoras e no entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade.

Todas estas atividades implicam a participação regular em treinos e, na sua maioria envolvem a participação em competições de modalidades desportivas, interescolares.

Aprovado por unanimidade.

#### **5.5. Alteração da ficha de autoavaliação - 1.º Ciclo.**

A senhora coordenadora, professora Anabela Sequeira, considerou ser pertinente, em termos pedagógicos, que a ficha de autoavaliação contemple a disciplina de Inglês, no caso das turmas do 3.º e 4.º anos de escolaridade.

Aprovado por unanimidade.

#### **5.6. Menções qualitativas no 1º Ciclo.**

No seguimento do lavrado respetivo legal, a senhora coordenadora, professora Anabela Sequeira, fez saber o seguinte:

<b>Percentagem</b>	<b>Menção</b>
0% a 49%	<b>Insuficiente</b>
50% a 69%	<b>Suficiente</b>
70% a 89%	<b>Bom</b>
90% a 100%	<b>Muito Bom</b>

#### **5.7. Representante do Conselho Pedagógico no Conselho Municipal de Educação.**

Foi eleita a professora Ana Maria Rodrigues Dias.

## 5.8. Calendário das épocas de exame dos cursos profissionais.

Foram aprovadas as seguintes épocas de exame:

- 1.<sup>a</sup> Outubro/Novembro - de 7 de outubro a 22 de novembro;
- 2.<sup>a</sup> Janeiro - de 12 de dezembro a 6 de fevereiro;
- 3.<sup>a</sup> Maio - de 21 de abril a 6 de junho.

Rio de Mouro, 21 de setembro de 2022.

Presidente CP, prof. João Caravaca